

sinalizada como de uso

exclusivo de idoso.

# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

#### FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial. 762-52 **Amparo Legal:** Art. 181, XX. Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição. Penalidade: Gravidade: Medida Administrativa: Pode Configurar Crime de Gravíssima Multa Remoção do veículo (Vide Parte Trânsito: Geral deste Manual). Competência: NÃO Infrator: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. Condutor Pontuação: Constatação da Infração: Possível sem abordagem. Exemplos do Campo de **Quando Autuar:** Quando NÃO Autuar: Definições e Procedimentos: Observações do AIT: 1. Veículo estacionado em **ESTACIONAMENTO** 1. Veículo sem credencial 1. Veículo estacionado em vaga sinalizada como de uso imobilização de veículos por vaga sinalizada como de uso sobre o painel. do veículo. exclusivo de pessoa com tempo superior ao necessário exclusivo de idoso (pessoa deficiência com para embarque 2. Veículo com credencial com idade igual ou maior de comprometimento desembarque de passageiros. de vencida. 60 anos): mobilidade, utilizar 1.1 sem credencial enquadramento específico: 2. A credencial é nominal ao 3. Veículo com a credencial 1.2 com credencial vencida; 762-51, art. 181, XX. idoso e não está atrelada à placa condições 1.3 com credencial ilegível; do veículo. visualização no interior do 1.4. com cópia ou reprodução, veículo. qualquer espécie, da 3. É obrigatório o uso da credencial; credencial do beneficiário para o 1.5. com credencial com estacionamento nas 4. Veículo possui credencial, rasura ou qualquer forma de reservadas para veículo de mas não está sendo utilizado alteração ou falsificação; pessoa idosa. para o transporte da pessoa 1.6 com credencial que não idosa. 4. A credencial somente terá esteja no painel do veículo validade quando utilizada no com a frente voltada para cima original. ou outra condição que impeça sua visualização. 5. A credencial deve ser apresentada à autoridade de 2. Veículo estacionado em trânsito ou aos seus agentes, vaga sinalizada como de uso sempre que solicitada. exclusivo de pessoa idosa, com credencial válida, mas que não 6. Ao condutor que se recusar a esteja sendo utilizada para o apresentar a credencial à transporte do beneficiário. autoridade de trânsito ou seus agentes, aplicar-se-á a infração prevista no Art. 238 do CTB 3. Nas condições previstas no (Recusar-se a entregar item 1, veículo estacionado autoridade de trânsito ou a seus sobre a área de proteção de agentes, mediante recibo, os estacionamento (marca de documentos de habilitação, de canalização zebrada) da vaga registro, de licenciamento de

veículo e outros exigidos por lei,

de

averiguação

para

autenticidade), sem prejuízo da autuação prevista nesta ficha. 7. A credencial pode ser recolhida, mediante recibo, pela autoridade de trânsito ou por seus agentes, quando: não a) utilizada para o transporte do beneficiário; b) não utilizada em sua via original, sendo vedado o uso de cópias ou reproduções de qualquer espécie; c) utilizada com rasura ou qualquer forma de alteração ou falsificação; ou d) utilizada fora do prazo de validade. 8. A constatação da situação prevista no item 2 do "quando autuar" só se procede mediante abordagem. 9. As credenciais emitidas com base na Resolução do Contran nº 303/2008, sem prazo de validade, produzirão seus efeitos até 31 de maio de 2027, após o que deverão ser substituídas por nova

### Informações Complementares:

1. Necessita de sinalização horizontal e marca delimitadora de estacionamento regulamentado, acompanhada com o símbolo "Idoso".

credencial.

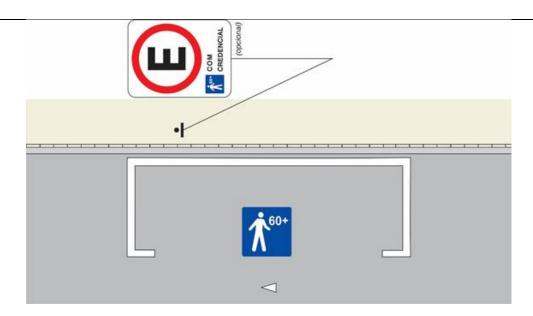
2. A critério do órgão ou entidade executivo de trânsito com circunscrição sobre a via, pode ser utilizado o sinal vertical de regulamentação R-6b "Estacionamento Regulamentado", com o Símbolo "Idoso" e mensagem complementar "COM CREDENCIAL", além de outras informações que o órgão entender necessárias.

JUSTIFICATIVA: Art. 9º, Parágrafo Único, da Res. do Contran nº 965/2022.

3. A Credencial pode ser em formato físico ou digital, devendo esta ser impressa pelo usuário. **JUSTIFICATIVA:** Art. 14, Parágrafo Único da Resolução do Contran nº 965/2022.

4. Desenhos Ilustrativos:

4.1 Sinalização:



## 4.2 Modelos de Credencial:



#### NOME DO BENEFICIÁRIO: (escrever o nome do beneficiário neste espaço)

- 1. Esta credencial deve ser utilizada:
  1.1. no original;
  1.2. dentro do periodo de validade;
  1.3. para o transporte do beneficiário;
  1.4. no paínet do véculo; com a frente voltada para cima.
- Esta credencial somente é válida para o estacionamento nas vagas reservadas, devidamente sinalizadas com o "Símbolo ou legenda Idoso".
- Esta credencial n\u00e3o exime o benefici\u00e1rio do pagamento de cobran
  u00e7as em estacionamento rotativo pago, estabelecimentos
  privados de uso coletivo e outras.
- 4. Esta credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou seus agentes sempre que solicitada.
- 5. Esta credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou seus agentes, quando constatada irregularidades entre
- outras: 5.1. quando não utilizada para o transporte do beneficiário; 5.2. uso de cópia efetuada por qualquer processo; 5.3. uso com rasuras ou falsificada; 5.4. uso fora do prazo de validade.
- 6. Esta credencial pode ser suspensa ou cassada, a critério do órgão ou entidade de trânsito expedidor.
- 7. O uso da vaga reservada sem credencial ou em desacordo ao nela disposto, sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas, penalidades e pontuação, previstas no art. 181, XX, do Código de Trânsito Brasileiro CTB.



## NOME DO BENEFICIÁRIO: (escrever o nome do beneficiário neste espaço)

- Esta credencial deve ser utilizada:
   1.1. na forma emitida peló órgão;
   1.2. dentro do periodo de validade;
   1.3. para o transporte do beneficiário;
   1.4. no paínel do vefeulo, com a frente voltada para cima.
- Esta credencial somente é válida para o estacionamento nas vagas reservadas, devidamente sinalizadas com o "Símbolo ou legenda Idoso".
- Esta credencial n\u00e3o exime o benefici\u00e1rio do pagamento de cobran

  ças em estacionamento rotativo pago, estabelecimentos

  privados de uso coletivo e outras.
- 4. Esta credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou seus agentes sempre que solicitada
- 5. Esta credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou seus agentes, quando constatada irregularidades entre
- outras:
  5.1. quando não utilizada para o transporte do beneficiário;
  5.2. uso de versão impressa adulterada ou editada;
  5.3. uso indevido por terceiro que não o beneficiário;
  5.4. uso fora do prazo e requisitos de validade.
- 6. Esta credencial pode ser suspensa ou cassada, a critério do órgão ou entidade de trânsito expedidor.
- 7. O uso da vaga reservada sem credencial ou em desacordo ao nela disposto, sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas, penalidades e pontuação, previstas no art. 181, XX, do Código de Trânsito Brasileiro CTB.